



MOÇÃO Nº 24

APOIO ao Projeto de Lei nº 5450/2020, de autoria do Deputado Federal Kim Kataguirí (DEM/SP), que altera a Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para estabelecer o parcelamento de multas decorrentes de infrações de trânsito.

APRESENTADA

Luiz Joly
Presidente

02 / 03 / 2021

APROVADO

Luiz Joly
Presidente
09/03/2021

Considerando que tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 5450/2020, de autoria do Deputado Federal Kim Kataguirí (DEM/SP), que altera a Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para estabelecer o parcelamento de multas decorrentes de infrações de trânsito;

Considerando que a pauta abordada pela propositura tem como objetivo beneficiar motoristas e as entidades do Sistema Nacional de Trânsito por meio da possibilidade de parcelamento de multas;

Considerando que tal possibilidade seria de grande ajuda, justamente nesta época de pandemia, onde pessoas e empresas perderam receita, assim, pagar seus débitos de forma facilitada poderia ser uma decisão muito acertada a ser tomada pelo Governo Federal em mais uma boa ação de ajuda aos brasileiros,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei nº 5450/2020, de autoria do Deputado Federal Kim Kataguirí (DEM/SP), que altera a Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para estabelecer o parcelamento de multas decorrentes de infrações de trânsito, dando-se ciência desta deliberação ao Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Arthur Lira; bem como ao autor do projeto.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2021.

ROBERTO CONDE ANDRADE

'Pastor Roberto Conde'